



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

### Pregão Eletrônico Nº 1/2022

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO**, com sede na rua paraiba, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.024.037/0001-27, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). LEVI RIBEIRO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 3467392-0SESP e inscrito no CPF nº 238.426.449-49, residente e domiciliado na AVENIDA DOS IPES, bairro MORADA DOS IPÊS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, MINIVANS, CAMINHONETE, CAMINHONETA E PICK UP MÉDIA, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E SUAS UNIDADES., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA		CNPJ 35.335.350/0001-93	
Endereço COLONIZADOENIO PIPINO		Nº	
Bairro SETOR INDUSTRIAL NORTE	Cidade SINOP	CEP 78550528	
Representante Legal		CPF	
Email licitacao@asciafiat.com.br		Telefone 6635175750	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	860604	CAMINHONETE - MOTOR COM 4 CILINDROS EM LINHAS,2,5 EM DIANTE TURBO, COMBUSTIVEL A DIESEL OU FLEX,CABINE DUPLA, 04 PORTAS, NOVO, 0KM, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COR PRETA,FRETE.,144 CV EMDIANTE,KGFM.40,8 4.000, RPM EM DIANTE,CILINDRADA TIPO PISTAO PAD	UNIDADE	MITSUBUSHI L200	2,00	247.990,0000	495.980,00
<b>Detalhamento</b> CAMINHONETE - MOTOR COM 4 CILINDROS EM LINHAS,2,5 EM DIANTE TURBO, COMBUSTIVEL A DIESEL OU FLEX,CABINE DUPLA, 04 PORTAS, NOVO, 0KM, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COR PRETA,FRETE.,144 CV EMDIANTE,KGFM.40,8 4.000, RPM EM DIANTE,CILINDRADA TIPO PISTAO PADRAO PARA O MODELO,TIPOPISTAO PADRAO PARA O MODELO,EM 10,35:1,EM INJECAO ELETRONICA DE COMBUSTIVEL,4X4,EM CAMBIOMANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RE EM DIANTE,EM 4,400 / 4,400,TIPO BRACOSURTOS/LONGOS, COMPOSTA DE BARRAS DE TORCAO E AMORTECEDORES A GAS, FIXO AUTOESTABILIZANTE, TIPO TWIST-I-BEAM,TIPO EIXO MATRIZ SEMI FLUTUANTE, MOLAS SEMI ELIPTICAS DE DOISESTAGIOS COM OLHETE DA MOLA FIXO AO SUPORTE E AMORTECEDOR TELESCOPICOS A GAS EXTERNOSAS LONGARINAS,DIRECAO HIDRAULICA,FREIOS DIANTEIROS							



LUIZ CARLOS SOARES DA  
SILVA:45306460178

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS SOARES DA SILVA:45306460178  
Dados: 2022.02.23 11:16:00 -04'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO**  
**RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ABS,FREIOS TRASEIROS ABS,PNEUSRADIAIS,RODAS DE ACO,COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, RETROVISORES,GANCHO DIANTEIRO/TRASEIRO PARA REBOQUE, PROTETOR DE CARTER, CAPOTA MARITIMA, SOMCD/MP3, COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, ESTEPE, TRIANGULO, CHAVEDE RODAS, MACACO, EXTINTOR DE INCENDIO, TRAVAS ELETRICA, VIDROS ELETRICOS, DUPLOAIRBAG,.,COMPRIMENTO TOTAL DE 5.230 MM APROXIMADO OU SUPERIOR,LARGURA DE 1.782 MMAPROXIMADO OU SUPERIR,ALTURA DE 1.719 MM APROXIMADO OU SUPERIR,APROXIMADAMENTE 3.192MM,1.855 KG APROXIMADO OU SUPERIRO,APROXIMADO OU SUPERIOR 2.910KG,APROXIMADAMENTE 3.057 KG,80L,APROXIMADAMENTE 1.100 LITROS,APROXIMADAMENTE 34 GRAUSDE ENTRADA,APROXIMADAMENTE 24 GRAUS DE SAIDA,VEICULO DEFABRICACAO NACIONAL					

**TOTAL 495.980,00**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2022.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2022.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo **XVI** do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2022.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 1/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



LUIZ CARLOS SOARES  
DA SILVA:45306460178

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS SOARES DA SILVA:45306460178  
Dados: 2022.02.23 11:16:12 -04'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO**  
**RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000**

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de SAO JOSE DO RIO CLARO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



LUIZ CARLOS SOARES DA  
SILVA:45306460178

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS SOARES DA SILVA:45306460178  
Dados: 2022.02.23 11:16:25 -04'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO**  
**RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, CEP: 78435-000**

---

**LEVI RIBEIRO**

**Prefeito(a)**

LUIZ CARLOS SOARES DA  
SILVA:45306460178

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS  
SOARES DA SILVA:45306460178  
Dados: 2022.02.23 11:16:36 -04'00'

**ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**